

REGULAMENTO OFICIAL DA CAMPANHA PROMOCIONAL “O controle você quer dar pra sua vida!” – Escolha seu Prêmio Bity”

Bity: CBTC Serviços Digitais Ltda., sociedade devidamente constituída, com sede na Avenida Doutor Ismael Alonso y Alonso, nº 3433, conjunto 12, 1º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 14.403-430, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.738.313/0001-23. Trata-se de Marketplace de exchanges de Criptomoedas, o qual oferece, por meio de sua Plataforma, serviços referentes a Operações de Criptomoedas, tais como intermediação, negociação, compra e venda por conta e ordem, comissão, administração e gestão de criptomoedas, a fim de obter o melhor preço de compra e venda entre as exchanges parceiras listadas na Plataforma, a partir da utilização de robôs de arbitragem.

Bitybank: A interface Bitybank é um banco digital cripto, que oferece, além de serviços tradicionais dos bancos digitais, também serviços em criptoativos.

Campanha Promocional - “O controle você quer dar pra sua vida!” – Escolha seu Prêmio Bity”: Ação de marketing com prazo determinado, realizada pela Bity, descrita neste regulamento.

Conta Ativa: Conta do cliente no Bity que esteja em situação regular e com acesso permitido, ou seja, não bloqueada, encerrada ou inativa no período da campanha.

Cartão Bitybank: Cartão físico ou virtual fornecido pela Bity, utilizado para transações financeiras e compras. É o meio obrigatório para gerar movimentações válidas durante a campanha.

Canal Oficial de Comunicação: Plataformas controladas e administradas pela Bity para divulgar informações da campanha, como: site institucional, redes sociais oficiais e e-mail cadastrado do cliente.

Movimentação Válida: Soma de transações realizadas com o cartão Bitybank que atinjam o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aleano período da campanha. Cancelamentos, estornos ou transações incompletas não são consideradas válidas.

Participação Automática: Mecanismo pelo qual o cliente é incluído na campanha sem necessidade de inscrição formal, desde que cumpra os critérios mínimos de movimentação.

Ganhador (ou Contemplado): Cliente que for sorteado entre os participantes elegíveis e confirmar sua identidade dentro do prazo estipulado.

Prêmio: Benefício oferecido ao ganhador da campanha. Neste caso, o ganhador poderá escolher entre um console PlayStation 5 ou uma consultoria financeira personalizada.

Consultoria Financeira Personalizada: Serviço profissional individualizado, realizado por especialista credenciado, com o objetivo de auxiliar o cliente na organização e planejamento de suas finanças.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): Legislação brasileira (Lei nº 13.709/2018) que regulamenta o uso e tratamento de dados pessoais, garantindo transparência, privacidade e segurança ao cliente.

Substituição de Prêmio: Procedimento pelo qual a Bity poderá, em caso de indisponibilidade, trocar o prêmio original por outro de valor equivalente, sem prejuízo ao ganhador.

Elegibilidade: Conjunto de critérios que o participante deve cumprir para ser considerado apto a participar do sorteio e receber o prêmio.

1. OBJETIVO

Este regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições da campanha promocional denominada “O controle você quer dar pra sua vida!” – Escolha seu Prêmio Bity”, promovida pela Bity.



2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

- **Início da Campanha:** 07 de abril de 2025
- **Término da Campanha:** 21 de abril de 2025
- **Data do Sorteio:** 28 de abril de 2025

A campanha será válida em todo o território nacional, exclusivamente durante o período indicado.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Quem pode participar

Estão aptas a participar da campanha todas as pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, residentes no Brasil, que:

- Possuam **conta ativa** junto a Bity.
- Realizem movimentações financeiras a partir de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** com o **cartão Bitybank**, no período compreendido entre 07 e 21 de abril de 2025.

3.2. Como participar

- A participação é **automática**. Não é necessário qualquer tipo de inscrição.
- Será considerada válida a movimentação financeira **acumulada** com o cartão Bitybank, que atinja o valor mínimo de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** durante o período da campanha.
- Será permitida tão somente uma participação por cliente.

4. EXCLUSÕES E RESTRIÇÕES

- Não serão consideradas válidas movimentações inferiores a R\$ 500,00.
- Transações **estornadas, canceladas ou não efetivadas** até o fim da campanha serão **desconsideradas**.
- Estão **impedidos de participar** colaboradores, funcionários ou prestadores de serviço da Bity ou quaisquer pessoas envolvidas direta ou indiretamente na organização da campanha.

5. SORTEIO E COMUNICAÇÃO DO GANHADOR

- O sorteio será realizado no dia **28 de abril de 2025**, por meio de **plataforma digital certificada**, com registro e auditoria.
- O resultado será divulgado nos **canais oficiais da Bity** incluindo site institucional e redes sociais.
- A comunicação com o ganhador será feita **exclusivamente por e-mail**, utilizando o endereço cadastrado no sistema do Bity.
- O ganhador terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas corridas** para responder à comunicação. Em caso de não retorno, um **novo sorteio** será realizado.

5.1. Validação da identidade



- O ganhador deverá apresentar **documento oficial com foto** e, se solicitado, **comprovante de residência**.
- A Bity reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações antes da entrega do prêmio.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O ganhador poderá escolher um (1) dos prêmios abaixo:

a) 1 (um) console PlayStation 5 – edição mais recente.

OU

b) 1 (uma) **consultoria financeira personalizada**, com profissional credenciado, cujo valor será informado previamente ao ganhador.

6.2. Entrega do prêmio

- O prêmio será entregue em até **30 (trinta) dias úteis** após a confirmação dos dados e elegibilidade do vencedor.
- O **console PS5** será enviado via **Correios ou transportadora**, a exclusivo critério da Bity.
- A **consultoria financeira** será agendada via e-mail com data e horário definidos de comum acordo entre as partes.

6.3. Substituição de prêmio

- Em caso de **indisponibilidade do prêmio**, a Bity poderá substituí-lo por outro de valor equivalente, a seu exclusivo critério, respeitando a natureza do benefício ofertado.

6.4. Tributos

- Quaisquer tributos aplicáveis sobre os prêmios serão de responsabilidade da Bity, conforme legislação vigente.

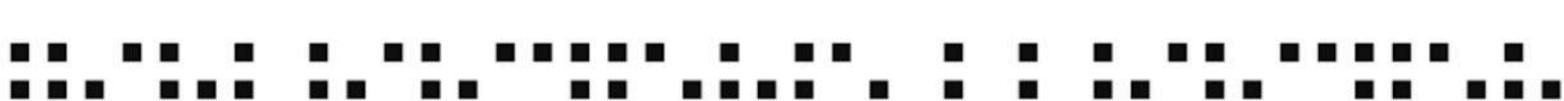
7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Bity não se responsabiliza por:

- Falhas técnicas de sistemas, interrupções de rede ou problemas de conexão que impeçam transações válidas;
- Informações incorretas fornecidas pelos participantes;
- Extravio, danos ou atrasos no envio do prêmio causados por terceiros (Correios, transportadoras);
- Ações de má-fé, fraudes, falsidade ideológica ou uso indevido de dados por terceiros.

8. DADOS PESSOAIS

- Os dados fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**.
- O uso dos dados se restringe exclusivamente à execução e operação da campanha.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação nesta campanha implica a **ciência e aceitação total e irrestrita** de todos os termos deste regulamento.
- A Bity reserva-se o direito de **alterar, suspender ou cancelar** a campanha a qualquer momento, por motivo justificado e mediante divulgação nos canais oficiais.
- Quaisquer dúvidas, omissões ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos de forma soberana pela Bity.
- No ato da participação, os Participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento da Campanha, com os Termos de Uso e Política de Privacidade da Bity, bem como do funcionamento desta última.
- A Bity se reserva ao direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar nas redes sociais oficiais e no canal de e-mail oficial quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais e irrecorríveis.
- A participação nesta Campanha não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.
- Qualquer tentativa fraudulenta para o não cumprimento, na íntegra, deste Regulamento, invalidará automaticamente a possibilidade de participação na Campanha aqui mencionada, não respondendo a **Bity** por eventuais erros e equívocos do Participante.
- A **Bity** se reserva o direito de realizar auditorias para conferência dos dados dos Participantes na Campanha, podendo invalidar a sua participação e não responderá por nenhuma inconsistência nos referidos dados de Participantes e terceiros na utilização da plataforma.
- A **Bity**, em hipótese alguma, poderá ser responsabilizada pela utilização de forma incorreta da plataforma pelos Participantes, bem como não se responsabilizará por falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores; servidores ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falha de transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede ou ainda, em razão de ações de vírus, bugs e hackers, que afetem o funcionamento normal da plataforma.
- A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada, independente de qualquer modalidade de sorte e não está subordinada à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Participantes não previstos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).
- Qualquer ponto não abordado por este Regulamento será dirimido pela **Bity**, mediante decisões soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis, no que lhe couber.
-